



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4200 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador Cassiá Carpes, que esta subscreve, vem requerer a Vossa Excelência que, após a devida tramitação regimental, com fundamento no artigo 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Ao resultado da eleição para a indicação do novo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para a gestão 2023/2025, realizada no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que seja respeitado o seu resultado, já que historicamente o escolhido é o mais votado dentre os candidatos que compõem a lista tríplice a ser submetida ao Governador do Estado.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente proposição que tem por objetivo que seja respeitado o resultado da eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, divulgada no dia 20 de maio, realizada no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em apoio à candidatura do Promotor de Justiça Alexandre Saltz, que foi o mais votado dentre os três indicados para comandar o MP/RS nos próximos dois anos. Na composição da lista tríplice que será submetida ao governador Eduardo Leite a fim de que escolha o novo Procurador-Geral de Justiça. Saltz recebeu 403 votos de um total de 695 votantes, o que corresponde a 57% dos votos válidos.

Calha salientar que, historicamente, os governadores escolhem o candidato mais votado do Ministério Público na lista tríplice.

Promotor de Justiça há mais de 30 anos, Alexandre Saltz é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS e mestre pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do MP. Foi promotor-assessor, coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), secretário-geral e subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais Substituto, se notabilizando grande conhecimento jurídico e pelo caráter conciliador entre seus pares.

Ainda, atuou nas comarcas de Santiago, Uruguaiana e Porto Alegre, nas Promotorias de Justiça da Fazenda Pública e do Meio Ambiente. Foi agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito do Ministério Público do Rio Grande do Sul com Grau Comendador em 2014. Também é professor palestrante na Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Para compor a administração, Saltz indicou: a Procuradora de Justiça Josiane Brasil Camejo (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos), o Procurador de Justiça Heriberto Roos Maciel (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), o Promotor de Justiça Luciano Vaccaro (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais) e o Promotor de Justiça João Cláudio Pizzato Sidou (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Gestão Estratégica).

Diante do acima exposto, venho à presença de meus nobres Pares, requerer a aprovação da presente Moção de Solidariedade, solicitando, ainda, que esta proposição seja encaminhada aos seguintes destinatários:

- Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 501, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90.050-190.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 24/05/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0561190** e o código CRC **060CE537**.